

REGULAMENTO CONCURSO de ideias RMP – Risk Management Projects

01. Âmbito
02. Participação
03. Cronograma do concurso
04. Inscrição no concurso
05. Provas e votação de finalistas
06. Final
- 07 Condições de prestação de provas
08. Prémio
09. Júri
10. Disposições gerais

01. Âmbito

- a) Este regulamento estabelece as normas de participação no Concurso de Ideias RMP – Risk Management Projects, sendo um concurso promovido e organizado pelo projecto RMP – Risk Management Projects.
- b) O Concurso tem como objectivo recolher ideias sobre uma visão estratégica para o plano de marketing e comunicação a implementar nos próximos 3 anos no projecto RMP – Risk Management Projects.

02. Participação

- a) O presente concurso encontra-se enquadrado na medida de Sistema de Incentivos do Portugal 2020 +COESO Urbano, que define as regras de selecção de candidato e contratação;
- b) A participação é gratuita, não existindo qualquer custo associado. Cada participante deverá candidatar-se com um plano de marketing, comunicação e imagem sumário, com uma clara visão estratégica para os próximos 3 anos do projecto RMP – Risk Management Projects.
- c) Os planos a apresentar pelos candidatos, deverão ser elaborados com base no briefing de suporte e sessões de esclarecimento associadas.
- d) Não podem ser utilizados planos com conteúdos objecto de contrato, publicação, venda ou gestão de direitos autorais ou cujos direitos de propriedade intelectual na íntegra e sem excepção, não pertençam ao participante no concurso. A organização não se responsabiliza por quaisquer reclamações, controvérsias, prejuízos e/ou danos que a violação deste ponto possa causar.
- e) O concurso, segundo regras de co-financiamento do Portugal 2020, no âmbito do programa +COESO Urbano, no qual o RMP - Risk Management Projects é promotor beneficiário, delimita a participação aos seguintes requisitos:
- Idade inferior a 29 anos (a completar não antes de 2022);
 - Candidatos sexo feminino;
 - Formação superior ou finalistas em Marketing e Comunicação;
 - Disponibilidade para inscrição no IEFP em Outubro de 2021;

- Não poderão participar candidatos que tenham a decorrer contractos de trabalho.

e) Não poderão participar colaboradores e/ou familiares dos elementos do projecto RMP – Risk Management Projects.

03. Cronograma do concurso

- 10 de Maio – abertura das inscrições
- 24 de Maio – Sessão de esclarecimentos (a realizar via pré-inscrição)
- 26 de Maio - Sessão de comunicação (a definir modelo em aulas)
- 02 de Junho - Sessão de comunicação (a definir modelo em aulas)
- 14 de Junho - Sessão de esclarecimentos (a realizar via pré-inscrição)
- 28 de Junho - Sessão de comunicação (a confirmar)
- 12 de Julho - Sessão de esclarecimentos (a realizar via pré-inscrição)
- 01 de Agosto – data limite para inscrição no concurso
- 15 de Agosto – data limite para submissão das propostas dos candidatos
- 1 de Setembro - Divulgação dos participantes finalistas
- 14 de Setembro - Sessão de apresentação os trabalhos dos participantes finalistas
- 15 de Setembro - Divulgação do vencedor

04. Inscrição e participação no concurso

a) A inscrição no concurso deverá ser realizada por participantes individuais, entre 10 de Maio e 01 de Agosto. As candidaturas deverão ser apresentadas através do LINK (<https://forms.gle/ziZsQJXWtXwn61qn8>) ou do e-mail geral@myrmp.net, mediante o envio de:

- Ficha de inscrição
- CV do candidato
- Carta de motivação

b) Após a inscrição os candidatos receberão um briefing sobre o projecto, a partir do qual deverão elaborar e submeter para o e-mail geral@myrmp.net, um Plano de marketing e comunicação para o projecto RMP – Risk Management Projects.

c) Após a inscrição a data limite para a submissão dos Plano de marketing e comunicação, por parte dos candidatos, será 15 de Agosto.

d) Os conteúdos de participação devem ser originais não sendo permitido a utilização de conteúdos de terceiros sem a respectiva autorização expressa dos mesmos.

e) Os participantes são responsáveis pelos conteúdos enviados, assumindo perante a organização toda a responsabilidade do seu uso, direitos autorais e de propriedade intelectual. A organização do concurso não se responsabiliza por reclamações ou prejuízos decorrentes da violação deste ponto.

f) Ao submeter a inscrição, os concorrentes asseguram:

- cessão do seu direito de imagem para efeitos de divulgação do Concurso. Tais direitos poderão ser exercidos uma ou mais vezes, em todo o mundo e a todo o tempo sem necessidade de prévia autorização dos concorrentes. O RMP – Risk Management Projects garante que respeitará o direito de imagem dos concorrentes sem prejuízo do seu direito à honra e intimidade de acordo com a legislação em vigor, de tal forma que nenhuma das utilizações efectuadas possa vir a afectar a sua dignidade pessoal.

- a autoria e originalidade dos elementos enviados, responsabilizando-se pelo seu conteúdos e garantindo que as mesmas não infringem quaisquer direitos de autor, direitos conexos ou direitos.

- a cessão do direito sobre os planos apresentados a concurso.

g) O incumprimento de todas as disposições descritas nos pontos anteriores determinará a anulação da inscrição em causa.

05. Provas e apuramento de finalistas

a) O apuramento dos finalistas será exclusivamente da responsabilidade dos júris. Estes serão responsáveis pela análise dos planos de marketing e comunicação, mediante a qual farão uma para a selecção dos candidatos finalistas.

- b) De todas os participantes a concurso, devidamente inscritos, serão seleccionadas 5 que farão a apresentação do seu plano perante o júri.
- c) O Júri reserva-se ao direito de aumentar o nº de finalistas, sempre que a qualidade dos planos a concurso assim o justifique ou caso existam planos em situação de empate.
- d) As decisões do júri não são passíveis de recurso.

06. Final

- a) A final do Concurso decorrerá dia 14 de Setembro, em local que será comunicado atempadamente aos finalistas e implica a apresentação do plano de marketing e comunicação perante o júri, pelo respectivo candidato.
- b) A escolha do plano vencedor é da inteira responsabilidade do júri do concurso.
- c) As decisões do júri não são passíveis de recurso.
- d) O vencedor será comunicado no dia seguinte ao evento.

07. Condições de prestação de provas e participação

- a) Serão comunicados e disponibilizados aos participantes, as condições técnicas no local definido para a participação na final. Será igualmente comunicado um horário e alinhamento das apresentações.
- b) A Organização não suporta despesas dos participantes no Concurso.
- c) Os participantes, se aplicável, são responsáveis pelo seu equipamento, não assumindo a organização qualquer responsabilidade ou encargo relativamente ao mesmo, excepto o equipamento base fornecido pela organização. (a comunicar)

08. Prémio

- a) O concurso apenas terá um prémio, destinado ao finalista vencedor.

- b) O prémio do concurso será um contracto de trabalho de pelo menos 30 meses, em função associação à criação de uma start-up, que enormes oportunidades de crescimento pessoal e profissional.
- c) O contracto de trabalho, contemplará como ordenado base o valor de 870,00 euros.
- d) O vencedor obriga-se a seguir as indicações da organização, no que diz respeito a cumprimentos de requisitos pré-contratuais do presente concurso, conforme artigo 2, alínea d) do presente regulamento.

09. Júri

- a) O Júri será composto por um representante de cada uma das seguintes entidades:
 - 1 membro da organização afecto ao projecto RMP – Risk Management Projects;
 - 1 Membro do corpo docente do ISCAP;
 - 1 membro a designar

10. Disposições gerais

- a) A inscrição e participação neste concurso implica, por parte dos concorrentes, a aceitação dos termos deste regulamento.
- b) A organização, ao longo de todo o concurso, reserva-se ao direito de desclassificar qualquer concorrente por não cumprimento do regulamento do concurso ou por tentativa de participação fraudulenta.
- c) Os participantes do concurso autorizam o projecto RMP – Risk Management Projects e a organização do concurso, a recolher e tratar os seus dados pessoais, ao abrigo do regulamento geral de protecção de dados, bem como a gravar a sua prestação na final, em vídeo e áudio, e a sua promoção e divulgação nas plataformas de divulgação do concurso e da marca RMP – Risk Management Projects.
- d) É proibida a utilização de materiais promocionais ou publicitários estranhos à marca RMP – Risk Management Projects e seus parceiros.

e) A participação no Concurso exige a cedência de informações pessoais como o nome, e-mail, número de telemóvel e NIF. Serão ainda recolhidos os dados pessoais dos premiados, sendo que, a candidatura ao concurso pressupõe a aceitação dos termos e condições ao abrigo do regulamento geral de protecção de dados.

f) De acordo com a Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro, e a Lei n.º 41/2004, de 18 de Agosto, os dados serão tratados automaticamente pelo RMP – Risk Management Projects, que garante aos participantes o acesso, rectificação e cancelamento dos dados, informando o RMP - Risk Management Projects para o e-mail geral@myrmp.net, indicando o seu nº de telefone.

g) A organização do concurso reserva-se ao direito de alterar o presente regulamento, sem aviso prévio, mediante publicação no site do Concurso. O RMP – Risk Management Projects reserva-se ao direito de alterar, suspender ou cancelar o Concurso em circunstâncias de força maior sem que tal implique qualquer indemnização aos participantes.

h) Os casos omissos ao regulamento serão objecto de análise e decisão por parte da organização do concurso.

Dúvidas poderão ser colocadas à organização por email para o endereço: geral@myrmp.net.